



ANEXO XXVIII – ROTEIRO GERAL PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

- () 1. Requerimento padrão do empreendedor ou representante legal; deve ser preenchido e assinado pelo requerente (se representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório).
- () 2. Comprovante de recolhimento de taxa de serviços e vistoria (original).
- () 3. Cadastro Descritivo da Atividade a ser licenciada, devidamente preenchida e assinada.
- () **4. Requerente pessoa física:** Cópias autenticadas do CPF e RG do empreendedor ou representante legal;
- () **5. Requerente representado por terceiros:** Firma reconhecida para Procuração do representante legal, cópias autenticadas para RG e CPF do procurador.
- () **6. Requerente pessoa Jurídica:** Cópias autenticadas do CNPJ; Inscrição Estadual, RG e CPF do representante Legal, contrato social (LTDA), ou ata da última assembléia, ou declaração de firma individual ou estatuto social da empresa.
- () 7. Cópia do título de propriedade; escritura pública, comprovante de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário, indenização, desapropriação. Documentos autenticados com firma reconhecida.
- () 8. Publicação em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado, original e/ou fotocópia autenticada (página inteira).
- () 9. Certidão negativa de débitos municipais do imóvel.
- () 10. Declaração de possibilidade de abastecimento de água emitida pelo DAE – DPA, ou outorga do uso da água.
- () 11. Declaração de possibilidade do provável destino do esgoto sanitário emitida pelo DAE – DPE, ou protocolo de outorga de diluição.
- () 12. Declaração de coleta de resíduos sólidos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.
- () 13. Diagnóstico Ambiental contendo: Mapa de Localização da área do empreendimento, coordenadas geográficas, topografia, caracterização do uso e ocupação do solo no entorno, cursos d'água, nascentes, lagos, num raio de 300 metros, rede de drenagem da área da microbacia de interferência, caracterização do meio físico e biótico.
- () 14. Memorial descritivo do empreendimento contendo: as atividades da empresa, número de funcionários, fluxograma de atividades, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, demais infraestrutura básica e as medidas de controle ambiental a ser adotada.
- () 15. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Responsável pelo Licenciamento Ambiental.
- () 16. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos Projetos e Planos Apresentados;
- () 17. Outros documentos ou informações que o analista ambiental julgar necessário.

- Enquadramento da Atividade (a ser preenchido pelo atendente do Protocolo)

Porte: () Mínimo () Pequeno () Médio () Grande
Potencial Poluidor: () Baixo () Médio () Alto

- Observação Geral

- O representante da Empresa deve tomar ciência que deverá providenciar os documentos, conforme destacados nos formulários. A taxa de Licenciamento deverá ser retirada em nome do proprietário ou do representante legal mediante procuração.

- Toda cópia apresentada deverá estar autenticadas em cartório.